



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

PROJETO DE LEI Nº 3.329, DE 2015

Institui a Política Nacional de Tecnologia Social.

EMENDA Nº 1/15

O inciso VII do art. 6º do Projeto de Lei nº 3.329, de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º

VII – promoção da igualdade em relação à raça, à idade e ao sexo e de portadores de necessidades especiais”.

Sala da Comissão, em 16 de dezembro de 2015.

Deputado FÁBIO SOUSA
Presidente